



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41)3360-4344 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL 011/2023-SA

Processo nº 23075.044168/2023-53

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, AREA DE GESTÃO DE PESSOAS, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 330/23 - PROGEPE

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no §1 do Art 11 da Resolução 66-A/2016-CEPE, com base na análise feita pela Comissão de Homologação designada pela Portaria 030/2023-SA, torna públicas as solicitações de inscrição DEFERIDAS:

| | Processo | Nome do(a) candidato(a) | Parecer |
|----|----------------------|--|--------------------|
| 1 | 23075.044168/2023-53 | Vivien Mariane Massaneiro Kaniak | Inscrição Deferida |
| 2 | 23075.044168/2023-53 | Gleycianne Rodrigues Araujo | Inscrição Deferida |
| 3 | 23075.044168/2023-53 | Paula Cristina de Moura Fernandes | Inscrição Deferida |
| 4 | 23075.044168/2023-53 | Eduardo Guedes Villar | Inscrição Deferida |
| 5 | 23075.044168/2023-53 | Thiago Antonio Beuron Côrrea de Barros | Inscrição Deferida |
| 6 | 23075.044168/2023-53 | Beatriz Lima Zanoni | Inscrição Deferida |
| 7 | 23075.044168/2023-53 | Amanda Oliveira Ramadam | Inscrição Deferida |
| 8 | 23075.044168/2023-53 | Talita Ravagnã Piga | Inscrição Deferida |
| 9 | 23075.044168/2023-53 | Daniel Leal Valente | Inscrição Deferida |
| 10 | 23075.044168/2023-53 | Bruno Eduardo Slongo Garcia | Inscrição Deferida |
| 11 | 23075.044168/2023-53 | Diego Saimon de Souza Abrantes | Inscrição Deferida |
| 12 | 23075.044168/2023-53 | Gabriela Buffon | Inscrição Deferida |
| 13 | 23075.044168/2023-53 | Karine Francisconi Chaerki | Inscrição Deferida |
| 14 | 23075.044168/2023-53 | Sergio Filipe Chaerki | Inscrição Deferida |
| 15 | 23075.044168/2023-53 | Aline Mendonça Fraga | Inscrição Deferida |
| 16 | 23075.044168/2023-53 | Gabrielle Ribeiro Rodrigues da Silva | Inscrição Deferida |
| 17 | 23075.044168/2023-53 | Marilia Ribas Machado | Inscrição Deferida |
| 18 | 23075.044168/2023-53 | Fernando Rejani Miyazaki | Inscrição Deferida |
| 19 | 23075.044168/2023-53 | Marcos Vinícius Pereira Correa | Inscrição Deferida |

Adicionalmente, torna públicas as solicitações de inscrição **INDEFERIDAS**:

| | Processo | Nome do(a) candidato(a) | Motivo do Indeferimento |
|---|----------------------|-------------------------|--|
| 1 | 23075.044168/2023-53 | Gean Carlos Tomazzoni | A resolução 66A/16 - CEPE em seu artigo 9 aponta que: "Art. 9º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: (...) f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais deverão ser entregues em data a ser definida e publicada pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR;" O candidato apresenta apenas a versão do currículo lattes, não cumprindo, dessa forma, com as exigências constantes no edital e na referida resolução. |

Observações:

O Art 9º da Resolução 66A/16 - CEPE ([Link para o documento](#)), estabelece que no ato da inscrição o candidato deverá apresentar "**Curriculum Vitae de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação**, conforme a Resolução que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR". A Resolução 70/16-CEPE ([Link para documento](#)) determina a tabela de pontuação para avaliação de currículo em observância ao artigo 9º da Resolução 66A/16 - CEPE.

Além disso, o inciso F do item 4.2 do EDITAL Nº 82/22 - PROGEPE/UFPR (4383530) também deixou claro que os candidatos deveriam observar o Art 9º da Resolução 66A/16 - CEPE. Logo, não resta dúvida sobre a obrigatoriedade dos candidatos seguirem exatamente o que está expresso nas normas da UFPR, portanto, não sendo permitida a apresentação de Currículo Vitae nos padrões do **Currículo Lattes**.

Por fim, ao assinar o requerimento de inscrição, as candidatas com inscrições indeferidas declararam "*sob as penas da lei, que possui os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital regulamentador deste Concurso Público, aceitando todas as exigências deste processo. Declara, também, que **conhece os termos das Resoluções nº 66 A/16 e 70/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta UFPR, responsabilizando-se pelas informações aqui prestadas***".

Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 09/11/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6155498** e o código CRC **9532A0CD**.
